

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
3507698820220526144911

Processo 0825344-69.2021.8.23.0010 ☆ - (257 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Selos:

Simplificar: <https://simplificar.tjrr.jus.br/fluxos-da-area-judicial>

Informações Gerais Informações Adicionais Partes Movimentações Apensamentos (0)

Vínculos (0)

Realces

Realçar Movimentos de: Magistrado Servidor Advogado Membro MP Defensor Procurador Outros Audiência

Ocultar Movimentos: Inválidos Sem Arquivo Hab. Provisória

Filtros

Movimentado Por: Advogado Advogado NPJ Entidades Remessa Magistrado Procurador Servidor

Sequencial(Intervalo): ao **Data do Movimento(Período):** à

Descrição:

72 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 72

500 por pág. ▾

1

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por	
<input type="checkbox"/>	72	26/05/2022 14:49:11	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento EXTINTO O PROCESSO POR DESISTÊNCIA (24/05/2022)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
<div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px;"><p>72.1 Arquivo: Petição Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO 2835709OPOSICAOPEDIDODESISTENCIA01.pdf Público</p></div>				
71	26/05/2022 11:50:52	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 26/05/2022 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 66) EXTINTO O PROCESSO POR DESISTÊNCIA (24/05/2022) e ao evento de expedição seq. 68.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
70	25/05/2022 10:20:24	RENÚNCIA DE PRAZO DE MARIA LUCY DO NASCIMENTO DOS SANTOS Referente ao evento EXTINTO O PROCESSO POR DESISTÊNCIA (24/05/2022)	Wallyson Barbosa Moura Advogado	
69	25/05/2022 10:20:19	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de MARIA LUCY DO NASCIMENTO DOS SANTOS) em 25/05/2022 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 66) EXTINTO O PROCESSO POR DESISTÊNCIA (24/05/2022) e ao evento de expedição seq. 67.	Wallyson Barbosa Moura Advogado	
68	25/05/2022 10:15:39	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 66) EXTINTO O PROCESSO POR DESISTÊNCIA (24/05/2022)	PRISCILLA RODRIGUES MARQUES Analista Judiciária	



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08253446920218230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscrevem, nos Autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA LUCY DO NASCIMENTO DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, em atendimento ao r. despacho de fls., vem, *mui* respeitosamente, à presença de V. Exa., manifestar-se **quanto ao pedido de desistência** requerido pela parte autora.

Primeiramente cumpre esclarecer que trata-se de pedido de indenização por morte, não havendo que se falar em perícia.

A Ré **NÃO CONCORDA COM A DESISTÊNCIA**, isso porque tem interesse no julgamento do mérito, apta à formação da coisa julgada, entendida, na dicção do art. 502 do CPC/2015, como: ***“a autoridade que torna imutável e indiscutível a decisão de mérito não mais sujeita a recurso”***.

Consigna-se que o julgamento o mérito da causa evitará novas discussões sobre os mesmos fatos, como também impedirá que a parte autora venha ingressar novamente com a mesma demanda em outro juízo.

Assim sendo, requer o prosseguimento do feito com análise do mérito, julgando totalmente improcedentes os pedidos da peça inaugural.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 24 de maio de 2022

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

DIEGO PAULI
858 - OAB/RR